



DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, usando das suas atribuições legais e apreciando os autos do presente processo administrativo, **DECIDE** por **AUTORIZAR** a realização de despesa pública para contratação de Empresa com a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica, especializada na área de Contabilidade Pública para atender as necessidades Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri, Secretarias e Fundos.

Igarapé – Miri/PA, 03 de Janeiro de 2018.

ANTONIEL MIRANDA SANTOS
Ordenador de Despesas
Prefeito Municipal